



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0755497/2026/SEC-GERAL/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 041/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 531.209.062-04, portador do RG nº 951094 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 15.512.542/0001-10, estabelecida na Av. Abunã, nº 1957 – Bairro São João Bosco, Porto Velho - RO – CEP: 76.803-749, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro, RG 00971815 SSP/RO, CPF 944.972.732-53, residente e domiciliado na Av. Amazonas, 1239, Fundos, Bairro Nossa Senhora Das Graças, CEP: 76.804-171 em Porto Velho – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n. 100.173.000048/2026-28** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL** do contrato n. 041/2025, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, os Processos SEI 100.173.000179/2025-24 (original), 100.173.000048/2026-28 (termo aditivo), e o Contrato n. 041/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação excepcional de **06 (seis) meses**, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de outubro de 2026, como disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: O termo final da vigência contratual será antecipado, em qualquer hipótese, assim que o procedimento licitatório regular para a contratação de serviços locação de computadores for devidamente finalizado e o respectivo contrato ordinário entrar em vigor

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a continuidade de serviços/fornecimentos essenciais à administração pública e à população aliado ao fato de que o objeto a ser contratado é de natureza contínua e indispensável à execução das atividades institucionais do órgão, não podendo sofrer descontinuidade sem causar prejuízos diretos aos trabalhos desempenhados nesta Casa de Leis, a manifestação favorável da empresa para renovação com todas as cláusulas contratuais já existentes, que a contratada vem prestando seus serviços em conformidade com as cláusulas da avença, não possuindo sanções e penalidades administrativas, mantendo sua regularidade fiscal e trabalhista, as áreas competentes manifestaram-se pelo desiderato de renovar o contrato, por mais 6 (seis) meses, para o período compreendido na cláusula segunda deste aditivo, visto que traria benefícios à Administração Pública no que tange aos princípios da eficiência e ainda pela economicidade do procedimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Número empenho: 2026NE000704 - Valor da cobertura orçamentária: R\$ 1.265.465,70 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.16 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Número empenho: 2026NE000705 - Valor da cobertura orçamentária: R\$ 496.282,14 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)

Processo eletrônico n. 100.173.000048/2026-28

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 041/2025, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos n. 100.173.000179/2025-24 (principal) e 100.173.000048/2026-28 (termo aditivo).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 29 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO
CONTRATANTE

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, **Secretário Geral**, em 29/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0755497** e o código CRC **545FB283**.

Referência: Processo nº 100.173.000048/2026-28

SEI nº 0755497

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2025

Processo Administrativo 100.173.000048/2026-28

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL do contrato n. 041/2025, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquias de cópias/impressões/mês.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, os Processos SEI 100.173.000179/2025-24 (original), 100.173.000048/2026-28 (termo aditivo), e o Contrato n. 041/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação excepcional de **06 (seis) meses**, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de outubro de 2026, como disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: O termo final da vigência contratual será antecipado, em qualquer hipótese, assim que o procedimento licitatório regular para a contratação de serviços locação de computadores for devidamente finalizado e o respectivo contrato ordinário entrar em vigor

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir a continuidade de serviços/fornecimentos essenciais à administração pública e à população aliado ao fato de que o objeto a ser contratado é de natureza contínua e indispensável à execução das atividades institucionais do órgão, não podendo sofrer descontinuidade sem causar prejuízos diretos aos trabalhos desempenhados nesta Casa de Leis, a manifestação favorável da empresa para renovação com todas as cláusulas contratuais já existentes, que a contratada vem prestando seus serviços em conformidade com as cláusulas da avença, não possuindo sanções e penalidades administrativas, mantendo sua regularidade fiscal e trabalhista, as áreas competentes manifestaram-se pelo desiderato de renovar o contrato, por mais 6 (seis) meses, para o período compreendido na cláusula segunda deste aditivo, visto que traria benefícios à Administração Pública no que tange aos princípios da eficiência e ainda pela economicidade do procedimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTADORES

Número empenho: 2026NE000704 - Valor da cobertura orçamentária: R\$ 1.265.465,70 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.16 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – IMPRESSORAS

Número empenho: 2026NE000705 - Valor da cobertura orçamentária: R\$ 496.282,14 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)

Processo eletrônico n. 100.173.000048/2026-28

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as

demais Cláusulas do Contrato 041/2025, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos n. 100.173.000179/2025-24 (principal) e 100.173.000048/2026-28 (termo aditivo).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 29 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL – ALE/RO
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, Usuário Externo, em 29/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 29/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0755497 e o código CRC 545FB283.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – sine-die
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000045/2025-52

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, designado através do **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ELETIVOS (INCLUINDO PEQUENAS ADAPTAÇÕES DE AMBIENTES), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA OS EDIFÍCIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura inicialmente prevista para o dia 27/04/26, em face de pedido de esclarecimentos que demandam tempo para análise e eventual correção técnica pela unidade requisitante. A nova data do certame será divulgada oportunamente, nos termos do §1º, inciso II, alínea “a”, Art. 55 da Lei Federal 14.133/21.

Porto Velho/RO, 22 abril de 2026.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações

Termo Aditivo nº 1/2026

Última atualização 30/04/2026

Data assinatura: 29/04/2026

Início da Vigência: 29/04/2026

Final da Vigência: 29/10/2026

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL do contrato n. 041/2025, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquias de cópias/impressões/mês.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
1TA0412025.pdf	30/04/2026	Termo Aditivo	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Retornar](#)